

166 - Recurso: 159112 Tipo: RVC Processo: 10380.005279/2007-29 Recorrente: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA Recorrida: DRJ-RECIPE/PE Matéria: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

167 - Recurso: 159270 Tipo: RVC Processo: 15956.000015/2008-11 Recorrente: LEÃO E LEÃO LTDA Recorrida: DRJ-RIBEIRÃO PRETO/SP Matéria: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

168 - Recurso: 149860 Tipo: RVC Processo: 44023.000017/2007-59 Recorrente: SOCIEDADE BENEFICIENTE ISRAELITA BRASILEIRA - HOSPITAL ALBERT EINSTEIN Recorrida: SRP SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA Matéria: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

169 - Recurso: 152531 Tipo: RVC Processo: 18184.000238/2007-74 Recorrente: SOCIEDADE BENEFICIENTE ISRAELITA BRASILEIRA - HOSPITAL ALBERT EINSTEIN Recorrida: SRP SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA Matéria: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

MARCELO OLIVEIRA
Presidente

MARIA MADALENA SILVA
Chefe da Secretaria

Ministério da Justiça

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 3.940, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º do Decreto nº 3.415, de 19 de abril de 2000, e com base no disposto na Lei nº 91, de 28 de agosto de 1935, regulamentada pelo Decreto nº 50.517, de 2 de maio de 1961, resolve:

Art. 1º Declarar de Utilidade Pública Federal as seguintes instituições:

I - AÇÃO SOCIAL DE PERUIBE, com sede na cidade de Peruíbe, Estado de São Paulo, registrada no CNPJ nº 49.644.883/0001-61 (Processo MJ nº 08071.016164/2009-73);

II - ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE COMUNIDADE DE AMOR RAINHA DA PAZ, com sede na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, registrada no CNPJ nº 04.711.046/0001-70 (Processo MJ nº 08071.014522/2009-11);

III - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAPIRA - APAE DE JAPIRA, com sede na cidade de Japira, Estado do Paraná, registrada no CNPJ nº 07.566.443/0001-93 (Processo MJ nº 08071.014637/2009-06);

IV - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LIMEIRA DO OESTE - APAE DE LIMEIRA DO OESTE, com sede na cidade de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, registrada no CNPJ nº 01.808.827/0001-99 (Processo MJ nº 08071.014628/2009-15);

V - CAMINHAR - ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS, PESOAS E PORTADORES DE PARALISIA CEREBRAL DE FRANCA, com sede na cidade de Franca, Estado de São Paulo, registrada no CNPJ nº 02.050.429/0001-19 (Processo MJ nº 08071.015365/2009-53);

VI - CENTRO SOCIAL ANGELINA BARRETO, com sede na cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, registrado no CNPJ nº 03.623.963/0001-30 (Processo MJ nº 08015.002995/2005-17);

VII - CRECHE PEQUENO CIDADÃO, com sede na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, registrada no CNPJ nº 05.406.789/0001-07 (Processo MJ nº 08071.014667/2009-12);

VIII - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LEANDRO BEZERRA DE MENEZES, com sede na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, registrada no CNPJ nº 06.746.713/0001-85 (Processo MJ nº 08071.014509/2009-54);

IX - FUNDAÇÃO LAR CELESTE AUTA DE SOUZA, com sede na cidade de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte, registrada no CNPJ nº 08.533.556/0001-55 (Processo MJ nº 08071.016679/2009-73);

X - FUNDAÇÃO SANTA CECÍLIA, com sede na cidade de Marí, Estado da Paraíba, registrada no CNPJ nº 08.907.537/0001-41 (Processo MJ nº 08026.010881/2005-11);

XI - GRUPO DE RECUPERAÇÃO DE ALCOÓLICOS AUGUSTO SILVA - GRAAUS, com sede na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, registrado no CNPJ nº 04.564.997/0001-63 (Processo MJ nº 08071.003651/2009-76);

XII - INSTITUIÇÃO FILANTROPICA ALDEIA DA PAZ, com sede na cidade de Anápolis, Estado de Goiás, registrada no CNPJ nº 02.505.268/0001-00 (Processo MJ nº 08071.014572/2009-91);

XIII - NÚCLEO REGIONAL DOS OSTOMIZADOS DO OESTE DO PARANÁ, com sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, registrado no CNPJ nº 80.869.134/0001-82 (Processo MJ nº 08001.006803/2009-16);

XIV - ORGANIZAÇÃO FUNERÁRIA DAS ENTIDADES BENEFICIENTES E ASSISTENCIAIS DE SOROCABA, com sede na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, registrada no CNPJ nº 71.483.242/0001-21 (Processo MJ nº 08071.015035/2009-68);

XV - PROJETO VIDA, com sede na cidade de Três Corações, Estado de Minas Gerais, registrado no CNPJ nº 03.255.870/0001-08 (Processo MJ nº 08071.003175/2009-93);

XVI - SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS, com sede na cidade de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, registrado no CNPJ nº 75.429.720/0001-76 (Processo MJ nº 08071.014618/2009-71);

XVII - SERVIÇO DE PROMOÇÃO SOCIAL DE CÂNDIDO MOTA, com sede na cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo, registrado no CNPJ nº 44.492.817/0001-08 (Processo MJ nº 08071.000204/2009-65);

XVIII - SOCIEDADE ORTODOXA DE SENHORAS DO RIO DE JANEIRO, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, registrada no CNPJ nº 33.826.892/0001-33 (Processo MJ nº 08071.019232/2008-75);

XIX - VILA VICENTINA JÚLIA FREIRE, com sede na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, registrada no CNPJ nº 03.307.380/0001-08 (Processo MJ nº 08071.021152/2009-61).

Art. 2º As entidades de que trata esta Portaria ficam obrigadas a apresentar ao Ministério da Justiça, até o dia 30 de abril de cada ano, relatório circunstanciado dos serviços que houverem prestado à coletividade no ano anterior, devidamente acompanhado do demonstrativo da receita e despesa realizada no período, ainda que não tenham sido subvencionadas, conforme preceitavam os artigos 5º do Decreto nº 50.517, de 1961, e 4º da Lei nº 91, de 1935.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARSO GENRO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 3.468, de 14 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, de 15 subsequente, Seção 1, referente ao requerimento de anistia nº 2008.01.60686, onde se lê: "OSMAR BARBOSA", leia-se: "OSMAR BARBOZA".

COMISSÃO DE ANISTIA

PAUTA DA 20ª SESSÃO DE JULGAMENTO A SER REALIZADA EM 9 DE JUNHO DE 2009

De ordem do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, a Secretária Executiva da Comissão de Anistia, tendo em vista o disposto nos arts. 5º, 26, § 4º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, e arts. 10, 12 e 17 da Lei 10.559, de 13 de novembro de 2002, que regulamenta o art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências, intima pelo presente edital, o Senhor JOÃO BATISTA CARNEIRO, cientificando-lhe de que foi instaurado, ex officio, por meio da Portaria nº 1742, de 22 de maio de 2009, procedimento de revisão da Portaria nº 1248, de 08 de outubro de 2002, posteriormente tombado sob nº 08802.008380/2009-43, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de vício de falsidade do motivo que ensejou a concessão da reparação econômica.

Desse modo, fica o Senhor JOÃO BATISTA CARNEIRO, pelo presente edital, desde já devidamente intimado a acompanhar o processo revisional de seu interesse, por si só ou por advogado legalmente constituído, sendo-lhe facultado obter vista dos autos e extração de cópias de seu conteúdo, para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, a defesa que entender adequada, tudo em observância, aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

A defesa deverá ser protocolada na Comissão de Anistia do Ministério da Justiça - Esplanada Ministérios, Bloco T, Anexo II, Sala T 03, Setor de Protocolo, Ministério da Justiça ou enviada por via postal - carta registrada, desde que postada no prazo acima assinalado.

ROBERTA VIEIRA ALVARENGA
Secretária Executiva da Comissão

PAUTA DA 122ª SESSÃO DE JULGAMENTO A SER REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2009

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ANISTIA do Ministério da Justiça, criada pelo artigo 12, da Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, torna público a todos os interessados e aos que virem o presente EDITAL, ou dele conhecimento tiverem, que no dia 24 de novembro de 2009, à partir das 10 horas, na Sala Cocar/Biblioteca, Ed. Raymundo Faoro do Ministério da Justiça, sito na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Brasília, DF, realizar-se-à Sessão da Comissão de Anistia.

Nº	Requerimento	Tipo	Nome	Relator	Observação	Idade
1.	2003.01.18325	A R	JARBAS DE ALBUQUERQUE E MELLO ROSILDA MENEZES DE ALBUQUERQUE MELO	Conselheira Sueli Aparecida Bellato	BLOCO INSS	91
1.	2003.01.24511	A	ORIDES BERARDINELLI	Conselheira Sueli Aparecida Bellato	BLOCO INSS	
1.	2003.01.26915	A R	MANOEL BENEDITO DE LIMA THEREZINHA MARTINS DE LIMA	Conselheira Sueli Aparecida Bellato	BLOCO INSS	73
1.	2003.01.27453	A	ARY DA COSTA SOUZA	Conselheira Sueli Aparecida Bellato	BLOCO INSS	75
2.	2003.01.27458	A R	JOSÉ IZACIO PEREIRA MARIA AMERICA PEREIRA	Conselheira Sueli Aparecida Bellato	BLOCO INSS	75
3.	2003.01.35951	A	ANTONIO JOSÉ BARRROS MAGALDI	Conselheira Sueli Aparecida Bellato	NUMERAÇÃO	64
4.	2003.01.21560	A R	KIRKI JERONYMO STELA DALVA JERONYMO	Conselheira Sueli Aparecida Bellato	NUMERAÇÃO	64
5.	2003.01.25640	A R	TASSO DE MACEDO WANDERLEY MARIA DE LOURDES DE MACEDO WANDERLEY	Conselheira Sueli Aparecida Bellato	NUMERAÇÃO	60
6.	2003.01.22485	A	OBIRAJAR CARDOSO DUARTE	Conselheira Sueli Aparecida Bellato	NUMERAÇÃO	65
7.	2003.01.32234	A R	HUGO SCANAVACCA MARIA DAMIANA VIANNA SCANAVACCA	Conselheira Sueli Aparecida Bellato	NUMERAÇÃO	75
8.	2002.02.08467	A	DIMAS DA ANUNCIACÃO PERRIN	Conselheira Vanda Davi Fernandes de Oliveira	NUMERAÇÃO	
2.	2002.01.12967	A	CIRILLO ANTONIO MORGAN	Conselheira Vanda Davi Fernandes de Oliveira	BLOCO G 11	81
2.	2002.01.13051	A	ANDRE TRANCOSO DE BRITO	Conselheira Vanda Davi Fernandes de Oliveira	BLOCO G 11	67
3.	2002.01.13055	A	ANTONIO FAEDO	Conselheira Vanda Davi Fernandes de Oliveira	BLOCO G 11	74
2.	2002.01.13061	A	DAVID BORTOLINI	Conselheira Vanda Davi Fernandes de Oliveira	BLOCO G 11	80
9.	2002.01.13062	A	MARIA GODINHO DOS SANTOS	Conselheira Vanda Davi Fernandes de Oliveira	BLOCO G 11	77
10.	2002.01.13066	A R	AFONSO ROSA DIAS JOÃO DA ROSA DIAS	Conselheira Vanda Davi Fernandes de Oliveira	BLOCO G 11	58
11.	2002.01.13067	A	VALDEMIRO AFONSO KDERICH	Conselheira Vanda Davi Fernandes de Oliveira	BLOCO G 11	83
12.	2002.01.13070	A R	ARLINDO BORGES DE OLIVEIRA NEUZA OLIVEIRA DE BRITTO	Conselheira Vanda Davi Fernandes de Oliveira	BLOCO G 11	39
13.	2002.01.13105	A	JOÃO ANTÔNIO BARBOSA	Conselheira Vanda Davi Fernandes de Oliveira	BLOCO G 11	74
14.	2002.01.13467	A	MARIA DE LURDES MEDEIROS	Conselheira Vanda Davi Fernandes de Oliveira	BLOCO G 11	71
15.	2002.01.13468	A	AMELIA MOREIRA DE LIMA	Conselheira Vanda Davi Fernandes de Oliveira	BLOCO G 11	78
16.	2003.01.20099	A	NEY FABRICIO	Conselheira Vanda Davi Fernandes de Oliveira	NUMERAÇÃO	72
17.	2003.01.30081	A	PAULO ROBERTO MATOS RESENDE	Conselheira Vanda Davi Fernandes de Oliveira	NUMERAÇÃO	54
18.	2003.01.31828	A	WANDERLEI MARTINS MACHADO	Conselheira Vanda Davi Fernandes de Oliveira	NUMERAÇÃO	71
19.	2003.01.34784	A	LUCIA DOS SANTOS GOMES	Conselheira Vanda Davi Fernandes de Oliveira	IDADE	66
20.	2003.01.34992	A	MARIA JOSÉ DA SILVA LOURENÇO	Conselheira Vanda Davi Fernandes de Oliveira	NUMERAÇÃO	64
21.	2003.01.36368	A	LENITA CINTRA LIRA	Conselheira Vanda Davi Fernandes de Oliveira	NUMERAÇÃO	52